



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0356 - Macaíba-RN, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA REANÁLISE, JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E HABILITAÇÃO.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do resultado publicado no Diário Oficial do Município no dia 15/10/2019 e Diário Oficial do Estado no dia 16/10/2019 do processo em comento. Após o recebimento do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde referente a reanálise das amostras, ficam reprovadas as amostras dos itens apresentados pelas empresas DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60 (itens 1, 2 e 3) e os itens 07 e 08 não foram apresentados, RAMON F. DE OLIVEIRA - ME / 32.759.332/0001-40 (item 04) e WT DISTRIBUIDORA EIRELI / 35.291.038/0001-45 (itens 05, 06). Diante dos fatos, ficam convocadas para nova rodada de lances as empresas CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME / 11.865.729/0001-47, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, J R LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI / 22.486.978/0001-48, FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA / 28.910.694/0001-13, para sessão de renegociação dos itens 01 a 08 a realizar-se no dia 14/11/2019, às 14h00min Macaíba/RN, 06/11/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.907/2019.

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA - Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais e situações de riscos substanciais vivenciadas por estas crianças e adolescentes em âmbito municipal, ressaltando ainda o que preconiza o art. 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1993) que: a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e da adolescência do Selo UNICEF/ Edição 2017-2020;

Art. 2º A comissão será composta pela Articuladora Municipal Sthephany dos Santos Lima, o mobilizador de adolescentes e jovens, Iago Henrique Carvalho de Oliveira, órgãos estratégicos da administração municipal, como representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Comunicação, representação do CMDCA, Organizações da Sociedade Civil e lideranças adolescentes com as seguintes atribuições conjuntas:

I.Planear, executar e acompanhar as ações previstas na Metodologia do Selo Unicef;
II.Promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhoria;
III.Atuar em parceria com o CMDCA de forma qualificada no fortalecimento das Políticas Públicas para a infância e a adolescência no município;
IV.Promover os meios necessários para a execução das ações sobre sob sua competência forma articulada e integrada;
V.Articular com diversos atores e parceiros da sociedade civil, a fim de tomar efetivas as ações integrantes na metodologia do Selo Unicef Edição 2017-2020.

Art. 3º Para tanto, nomeia-se como integrantes da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência/Selo UNICEF, Edição 2017-2020, os seguintes:

REPRESENTAÇÃO	NOME (TITULAR)	NOME (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA	JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RENATA DUTRA SIMPLÍCIO	PATRICIA EMANUELLY DE PAULA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA	EDVANIA FREITAS DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	FLAUBERT DANTAS BENICIO	LIVIA LIMA DA CRUZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	TADEU DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA	GIZELI ARAUJO DA SILVA
ENTIDADES (DIALETOS)	CARLOS DA SILVA JERONIMO	JACOB MARTO ALCANTARA DA SILVA
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ARIADNA VAR'ELA DE MOURA	KLEBERSON BATISTA DE SOUZA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	PRISCILA ROBERTA TELES DE ARAÚJO BEZERRA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.887/2019.

Macaíba, 01 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: RETIFICAÇÃO DA ORDEM DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO

DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 411/ 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 72/2019 e protocolo nº 8312/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSILDA REJANE DE PAIVA FERREIRA, matrícula nº 0107956-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, classe B-P.G., pelo período de 26/10/2019 a 24/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 412/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 75/2019 e protocolo nº 8550/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA APARECIDA C. DE MELO, matrícula nº 0008567-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, classe G-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel, pelo período total de 04/10/2019 a 01/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 413/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 102/2019 e protocolo nº 12503/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY SCHINAIDER LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 0093076-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na CMEI Eunice Eugenio de Araujo, ocupante do cargo de Professor educação infantil e anos iniciais, classe B-P.G., pelo período de 23/10/2019 a 21/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 414/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 87/2019 e protocolo nº 9993/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SHYRLEY PEREIRA DUARTE CARVALHO, matrícula nº 0107883-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo/Escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe B-P.G., pelo período de 25/10/2019 a 20/12/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 415/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 83/2019 e protocolo nº 9596/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença à servidora efetiva ANA CLISIA SOUZA TORRES, matrícula nº 0008222-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe K-PG, pelo período total de 24/10/2019 A 07/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 417/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 111/2019 e protocolo nº 13875/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença à servidora efetiva ANA KAROLYNNE ANDRADE DE MORAIS, matrícula nº 0073970-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, pelo período de 21/10/2019 A 04/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíaprev

RESULTADOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO BOSQUE BRASIL – BELA VISTA – MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento e classificação da fase de proposta de preços do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da equipe técnica e em consonância com o

parecer técnico emitido ficou decidido pela classificação das propostas financeiras das empresas 1ª Colocada – RFS ENGENHARIA EIRELI no valor de R\$ 582.796,06 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos); 2ª Colocada – R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 591.714,11 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e onze centavos), e;

3ª Colocada - RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA no valor de R\$ 619.346,34 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e pela desclassificação das propostas financeiras das empresas ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IM ENGENHARIA LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e TANTOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Macaíba/RN, 05/11/2019. CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Muni-

cípio de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento e classificação da fase de proposta de preços do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da equipe técnica e em consonância com o parecer técnico emitido ficou decidido pela classificação da proposta financeira da empresa RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA no valor de R\$ 61.831,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e pela desclassificação da proposta financeira da empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Macaíba/RN, 05/11/2019. CPL/PMM.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br